

RESOLUÇÃO Nº 021/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 08 de junho de 2022, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o nome da Secretária Municipal de Saúde de Cariacica/ES, **Sr.ª Roberta Goltara Coelho**, como Coordenadora da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano;

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de junho de 2022.


Cybeli Pandini G Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória - Região Metropolitana
Vice Coordenador da CIR Metropolitana

*Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde
de Vitória - SRSV / SESA
NF 2742875 / Decreto Nº 308/2019*